

Circular 022/CEC/2025

Brasília (DF), 17 de abril de 2025

Às seções sindicais, secretarias regionais e às(aos) diretoras(es) do ANDES-SN

C/C: Às(aos) candidatas(os) à(a) Presidenta(e) da Chapa 1, 2, 3 e 4

C/C: Às(aos) membras(os) da Comissão Eleitoral Central – Titulares e Suplentes

**Assunto:** Informa sentença que reestabelece a chapa 4 no pleito, dá orientações sobre a composição das CELs e notícias acerca de materiais eleitorais.

Prezadas(os) companheiras(os),

Cumpramos informar que ontem, ao fim do dia, o ANDES-SN foi notificado da decisão proferida no Proc. 0000178-44.2025.5.10.0009, em trâmite junto à 10ª Vara do Trabalho. A sentença em menção (anexa) determina que se “proceda ao registro definitivo da "CHAPA 04 OPOSIÇÃO PARA RENOVAR O ANDES-SN" no processo eleitoral para a Diretoria do ANDES-SN, biênio 2025/2027, assegurando sua participação no pleito nas mesmas condições das demais chapas homologadas”, à qual se dá nesse ato ampla divulgação à categoria.

Desse modo, a CEC informa que são as chapas concorrentes ao pleito:

Chapa 1: “ANDES pela base: diversidade e lutas”;

Chapa 2: “RENOVA ANDES”;

Chapa 3: “ANDES-SN Classista e de Luta”;

Chapa 4: "Oposição para renovar o ANDES-Sindicato Nacional" (sub judice).

Faz-se imprescindível que todas as seções sindicais que sejam provocadas com indicações de nomes para composição das Comissões Eleitorais Locais (CELs) pelas(os) representantes da Chapa 4, de imediato, integrá-las(os) aos trabalhos conduzidos pelas referidas comissões. Com vistas a otimizar os contatos e credibilizar as interlocuções, informamos os dados dos responsáveis pela documentação da chapa 4, bem como seus representantes na CEC:

**Responsáveis pela documentação da Chapa 4:**

1) Elisa Guaraná de Castro

E-mail: elisaguarana.ufrj@gmail.com

2) Sandra Lúcia dos Santos Lira

E-mail: sandra.lira@cedu.ufal.br

**Representantes da CHAPA 4 – Oposição para renovar o ANDES-SN, integrantes da Comissão Eleitoral Central (CEC):**

1) Rosângela Sampaio Reis (titular)

E-mail: rosangelareis\_al@hotmail.com

2) Ilídio Roda Neves (suplente)

E-mail: ilidio.neves@ufms.br

3) Terezinha da Rocha Ataíde (suplente)

E-mail: terezinha.ataide@fanut.ufal.br

Desse modo, a CEC deliberará quanto aos prazos para as indicações, estando desde logo a chapa autorizada para tanto.

Por fim, informamos que a documentação concernente ao processo eleitoral – cédulas, cartazes com nominatas para urnas, atas etc. – que seriam hoje enviadas à categoria, deverão ser atualizadas para constar todas as chapas no pleito atualmente.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

**Prof. Gustavo Seferian**  
**Presidente da Comissão Eleitoral Central – CEC**